



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1.349/2020-CMS
(Autor: Vereador Claudomiro Guedes)

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA,
nos termos do disposto no § 7º, do artigo 30, da Lei Orgânica Municipal, promulga
a seguinte lei:

Art. 1º A via pública denominada Travessa Raimundo Coelho Vasques, no Bairro do Provedor I, neste município de Santana, passa a denominar-se **TRAVESSA LUIZ ANTONIO COELHO VASQUES**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da municipalidade, a adotar providências no sentido de conferir publicidade e assentamentos necessários à alteração promovida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santana, em 06 de julho de 2020.


HELENA PEREIRA DE LIMA

Presidente da CMS
Vereadora Helena Pereira de Lima
Presidente / CMS
CPF nº 243.479.812-87